



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 02	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 02

DECRETO Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2024. “Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. D E C R E T A : Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia: 28 de março - Quinta-feira Santa, Ponto Facultativo; 29 de março – Sexta-feira, Paixão de Cristo, Feriado Municipal. Parágrafo único: Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumprase, Publique-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: 19tnwhac4z120240327100325





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

